

REQUERIMENTO Nº DE 2018 – CE

Requeiro, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater “a inclusão da disciplina ‘Direito Parlamentar’ como disciplina optativa dos cursos de Direito”, com a presença dos seguintes convidados:

- Dr. Josué dos Santos Ferreira – Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiros - IDELB;
- Representante do Conselho Nacional de Educação – CNE;
- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme noticiado pelo Estadão¹ em julho de 2018, encontra-se em análise no Conselho Nacional de Educação (CNE) proposta de modernização dos currículos de graduação dos Cursos de Direito no país. Essa proposta visa a aproximar os currículos da prática dos escritórios de advocacia e das diversidades regionais. Para isso, a proposta em discussão pretende que 50% da carga horária seja preenchida por disciplinas optativas.

Em nosso gabinete, recebemos do Dr. Josué dos Santos Ferreira, Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiros (IDELB) a proposta de inclusão do Direito Parlamentar como disciplina optativa dos cursos de Direito em nosso país, dada sua importância no processo democrático e no Estado Democrático de Direito.

¹ Disponível em: <https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,curriculo-de-direito-deve-mudar-para-aproximar-faculdade-dos-escritorios,70002382882>



Conforme nos esclareceu o Presidente do IDELB, o Direito Parlamentar é tratado hoje como um tópico da disciplina de Direito Constitucional. Essa é uma grande defasagem, pois o Direito Parlamentar propiciaria uma aproximação entre o operador jurídico e, mais amplamente, entre o cidadão, de um lado, e a realidade do legislador, de outra. O objetivo da disciplina é preparar o profissional do Direito para ser mais do que um operador do processo legislativo técnico, formalista e imediato. O que mais se precisa dos juristas de amanhã é fazê-los conhecer bem as instituições e os problemas da sociedade contemporânea, levando-os a compreender o papel que representam.

O Direito Parlamentar analisará as normas jurídicas referentes às atividades desenvolvidas nas Casas Legislativas. O novo ramo do Direito será analisado tendo como centro de discussão o procedimento nacional de elaboração de leis (esfera municipal, estadual e federal). Sua ampla divulgação na sociedade, como medida enérgica, de cunho preventivo acentuado contra os abusos perpetrados por leis muitas vezes descoladas da realidade do país e dos anseios populares. Somente com um alto grau de conhecimento do tema será possível alcançar a desejável mudança nos rumos políticos do país.

Diante de todo o exposto, propomos, por meio de realização de audiência pública, que o Direito Parlamentar seja considerado como disciplina optativa no âmbito dos debates que estão em curso no CNE e na OAB.

Sala da Comissão,

CRISTOVAM BUARQUE
Senador

